



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.694 A /93 DE 29 DE JANEIRO DE 1.993.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 04 da Lei 525/92;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças Municipal um crédito suplementar, do orçamento vigente, no valor de Cr\$ 75.000.000,00 (Setenta e cinco milhões de cruzeiros), ao orçamento vigente para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01	GABINETE DO PREFEITO	
	GABINETE DO PREFEITO	
	manut. e encargos c/ setor	
31.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01	SEC. DE ADM. E PROM. SOCIAL	
	CORPO DA GUARDA MUNICIPAL	
	manut. e encargos c/ setor	
31.11	PESSOAL CIVIL	75.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 29 DE JANEIRO DE 1.993



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Administração e Promoção Social e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, Estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

P/GUIDONE ROMEU DALLASTRA
Secretário de ADM. e Promoção Social.